

DECRETO N.º 3389 DE 12 DE MAIO DE 2020.

“REVOGA O DECRETO Nº 7.812 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR IVANILDO GOMES DE SÁ ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o memorando nº 021/DC/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 7.812 de 12 de setembro de 2011, que suspendeu o gozo, correspondente a 20 (vinte) dias das férias do servidor **IVANILDO GOMES DE SÁ**, cadastro nº 8281, referente ao exercício 2009/2010, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 22 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 12/05/2020 A 19/05/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 1.570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1173
De: 12/05/2020 A 19/05/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETPO/2019